

Por se ter verificado uma inexatidão na legislação indicada para a prova de conhecimentos, cumpre proceder à seguinte retificação:

Onde se lê:

h) Circular Série - A n.º 1386 sobre “Instruções sobre cabimentos, compromissos e pagamentos em atraso”, aprovada em 09.09.2011;

Deve ler-se:

h) Circular Série - A n.º 1368 sobre “Instruções sobre cabimentos, compromissos e pagamentos em atraso”, aprovada em 09.09.2011;

Onde se lê:

J) Decreto-Lei n.º 63/85, de 14 de março, alterado pelas Leis n.ºs 45/85, de 17 de setembro, e 114/91, de 3 de setembro, e Decretos-Leis n.ºs 332/97 e 334/97, ambos de 27 de novembro, pela Lei n.º 50/2004, de 24 de agosto, pela Lei n.º 24/2006 de 30 de junho e pela Lei n.º 16/2008, de 1 de abril;

Deve ler-se:

j) Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos, Decreto-Lei n.º 63/85, de 14 de março na sua atual redação.

Leiria, 01/10/2019